



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

## ATA Nº 011/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos da ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 024/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos das leis nº 2099, de 29 de dezembro de 2003 e 4429/2015 que dispõe sobre a criação de cargos e aumento de vagas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. (Discussão única); **PROJETO DE LEI Nº 026/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 para Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. (Discussão única); **PROJETO DE LEI Nº 020/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação de condomínios no município de Tangará da Serra, e dá outras providências. (1ª Discussão). Ademais foi analisado o **PROJETO DE LEI Nº 033/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 12.793.153,43 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências (Regime urgência simples), pelo qual o Relator propôs a Comissão que fosse realizada a quebra para regime de urgência especial a ser votado durante a sessão ordinária. Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, foram apresentados os pareceres dos projetos acima citado, os quais tiveram por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS PROJETOS. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos do dia nove do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra – MT, 09 de abril de 2019

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare